

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

Companhia Têxtil de Castanhall - CNPJ 05.389.812/0001-94 - NIRE 15300007259 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Realizada no dia 28 de abril de 2008 - **DATA e HORA** : As 10:00 horas do dia 28 de abril de 2008; **LOCAL**: na sede da Companhia, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1360, Iaketama, Castanhall, Pará, CEP 68740-970; **PRESEÇA**: acionistas representando o quórum legal necessário para a instalação (art. 125, Lei 6.404/76) e deliberação (art. 129, Lei 6.404/76) desta Assembléia, mediante convocação publicada no DOE-PA na data de 27-03-2008. Estiveram presentes também, atendendo ao convite formulado pela Presidência, os senhores Aldeir de Lima Campelo e Pedro César da Silva, da ASPR Auditores Independentes. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: Presidente da Assembléia Geral: Oscar Faria Pacheco Borges, Secretário: Fernando Facury Scaff. **DELIBERAÇÕES: 1. DOS TEMAS NA PAUTA DA AGO: 1.1** Foram aprovadas as contas da Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31-12-2007 pela unanimidade dos presentes e sem ressalvas. **1.2** Foi aprovado por unanimidade que 100% (cem por cento) dos Prejuízos Acumulados remanescentes após a absorção de reserva de incentivos fiscais aprovada no subitem 2.1 desta ATA, seja utilizado para abater o valor das Reservas Acumuladas. **2. DOS TEMAS NA PAUTA DA AGE: 2.1.** foi aprovada por unanimidade a reversão da incorporação ao capital social das reservas decorrentes de benefícios fiscais concedidos pela ADA - Agência de Desenvolvimento da Amazônia ao Capital Social, conforme deliberado na AGO/AGE de 2006 (registrada na JUCEPA sob o nº 20000131174, em sessão de 09-06-2006) e retificado na AGO/AGE de 2007 (registrada na JUCEPA sob o nº 20000157435, em sessão de 13-08-2007), no valor de R\$ 518.974,48 (quinhentos e dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e, com esta reversão, a utilização destes valores para absorver prejuízos acumulados gerados no ano calendário de 2006, conforme disposto no subitem 1.1 desta ATA. **2.2.** foi aprovada por unanimidade a ratificação da destinação original da conta contábil n. 242.02.02, no valor de R\$ 667.728,53 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) e autorização de sua utilização para recompra de ações. **2.3.** foi aprovada por unanimidade a realização de empréstimos à acionistas. **2.4.** foi aprovada por unanimidade o cancelamento do funcionamento do Conselho Fiscal. **2.5.** foi aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, em face das deliberações havidas na presente Assembléia e nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas anteriormente, da seguinte forma: **2.5.1.** Em virtude do grupamento das ações do capital social definido na Assembléia Geral Extraordinária de 14-07-2003 (registrada na JUCEPA sob o nº 20000061756, em sessão de 18-07-2003), da conversão das ações preferenciais nominativas (PN) em ações ordinárias nominativas (ON) definida na Assembléia Geral Extraordinária de 24-04-2007 (registrada na JUCEPA sob o nº 20000157435, em sessão de 13-08-2007), bem como da reversão da incorporação ao capital social do benefício fiscal concedido pela ADA, conforme definido no subitem 2.1 da presente ATA, passa o Artigo 5º do Estatuto Social Consolidado a ter a seguinte redação: "**ARTIGO 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 25.671.212,99 (vinte e cinco milhões seiscentos e setenta e um mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), divididos em 778 (setecentas e setenta e oito) ações ordinárias com o valor nominal de R\$ 32.996,41 (trinta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**". **2.5.2.** Ainda em decorrência da conversão das ações preferenciais nominativas (PN) em ações ordinárias nominativas (ON) definida na Assembléia Geral Extraordinária de 24-04-2007 (registrada na JUCEPA sob o nº 20000157435, em sessão de 13-08-2007), exclui-se do Estatuto Social Consolidado o Artigo 7º, bem como seu parágrafo único, passando os artigos subsequentes a ter nova numeração. **2.5.3.** Em decorrência do definido na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30-04-2004 (registrada na JUCEPA sob o nº 20000086531, em sessão de 31-05-2004), inclui-se dentre as competências do Conselho de Administração o poder de decisão sobre a forma de creditamento e pagamento dos juros à título de remuneração do capital próprio, passando tal disposição a ser o item XV do Artigo 14 do Estatuto Social Consolidado (atual Artigo 13, em virtude do disposto no item 2.5.2.), excluindo-se ainda o Artigo 15 (atual Artigo 14, em virtude do disposto no item 2.5.2.) por ter disposição diversa da definida pelos acionistas. Em virtude da exclusão do Artigo 15, passam os artigos subsequentes a este a terem nova numeração. **2.6.** foi aprovada por maioria de votos a majoração no percentual de 9,94% das verbas destinadas ao Conselho de Administração e à Diretoria, decorrente da variação acumulada do INPC entre janeiro de 2006 e Março de 2008. **2.7.** foi aprovada por unanimidade que o valor já creditado de Juros sobre o Capital Próprio seja objeto de discussão em nova Assembléia a ser realizada até o final do ano, a fim de que se discuta o pagamento de forma parcelada, segundo as disponibilidades de caixa da Companhia. **2.8.** foi aprovada por unanimidade a mudança de regime jurídico societário da sociedade controlada Odyle S.A., de SAFI - Sociedade Anônima

Financeira de Investimento para SAU - Sociedade Anônima Uruguia. **2.9.** foi eleita por unanimidade nova Diretoria para a Odyle: a) Presidente: Oscar Faria Pacheco Borges; b) Vice Presidente: Gilberto Junqueira Meirelles; c) Diretores: Brenno Pacheco Borges Neto; Flávio Junqueira Smith e Hélio Junqueira Meirelles. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a respectiva Ata, cuja via original foi lida, aprovada e por todos os presentes, e encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000179248, em sessão de 13/06/2008. **PRESIDENTE DA MESA:** Oscar Faria Pacheco Borges; **SECRETÁRIO DA MESA:** Fernando Facury Scaff.



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia Nº 100/2008 e a Licença de Instalação Nº 268/2008, para a Rede de Distribuição Rural (Programa Luz Para Todos), com 13,8 kV, 51,66 km de extensão em sistema monofásico e 20,67 km em sistema trifásico, totalizando 72,33 km na Vila Boa Vista (Sede dos Aliados) e Ilhas Grande, Murutucu e do Combu, no município de Belém, Estado do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Baião - PA Origem: Processo nº. 008CC/2008 - Carta Convite nº. 008/2008. Objeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana No Município de Baião/PA. Contratado: CONSTAMAR - Construtora Tavares Martins Ltda. Valor R\$ 105.092,20 (Cento e cinco mil noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: 120 dias. Baião, 23 de junho de 2008.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE 008/2008**

Aviso de Homologação e Adjudicação, modalidade Carta Convite 008/2008, 03 de Março de 2008, Objeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra - Estrutura Urbana no Município de Baião/PA. Fonte de Recurso: Convênio de Transferência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Contrato de Repasse nº. 211190-51. Empresa: CONSTAMAR - Construtora Tavares Martins - LTDA. Valor: R\$ 105.092,20. Baião, 23 de junho de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008 - CPL** - Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital TP-04/08, para contratação de empresa/entidade especializada na execução de concurso público para admissão de pessoal na administração pública direta. A abertura do certame licitatório ocorrerá no dia 10/07/2008, às 09:00h, local sala da CPL da Prefeitura Municipal. Presidente da CPL.

CHARLES ROGERS BATISTA DA SILVEIRA

torna publico que requereu da SEMA/PA. a renovação da L. O. Nº 967/2005, para extração de argila. A área localiza-se na Rodovia da Alça Viária, Km 16, Zona Rural, Acará/PA. Processo nº 286.212/2008.

GREGGIO, MITTMANN MADEIRAS LTDA

CNPJ 04590128//0001-03, Av. Otavio Oneta sn, LT11-Novo Progresso-Pa, torna público que recebeu da SEMA, LO 1688/2008, venc 20/06/2009p/ Desd. de madeira em tora p/ prod. madeira serrada e Beneficiamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DO PP.9/2008-026/2008**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP.9/2008-026/2008, firmas vencedoras: L.M. Xavier; J.M. da Silva Júnior e E.W. de Aguir Lima.

MADEREIRA JANAINA LTDA

CNPJ 14.715.908/0001-96, Paragominas/ Pará, torna público que requereu junto à SEMA Renovação de L.O., sob protocolo nº 2008/283170, datado em 23/06/2008, para atividade de Desdobro de Madeira em Tora.

AGROFLORESTAL CUMARU LTDA

CNPJ 05.042.257/0001-20, sito a Rod. Transcametá km 4,5 Zona Rural-Tucuruí/PA, torna público que requereu da SEMA/PA sob o prot. nº 2008/286465 a Renovação da L O para exerc. a ativ. de desdobro de madeira em tora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2008**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Vigia, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 07 de julho de 2008, às 09:00h, no site www.cidadecompras.com.br, licitação pública na modalidade PE-00007/2008, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 210, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a Aquisição dos Medicamentos, Materiais Técnicos, Odontológico e Raio X para Séc. Municipal de Saúde - SEMSA deste Município, em conformidade com edital e anexos, disponível no aludido site. Informações na PMVN, Paço Municipal, Rua Noêmia Belém, s/n, Centro-Vigia-Pa, hora comercial ou fone 3731-1247. Francisco Monteiro Sales - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008.**

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita Municipal de PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2008, TORNA PÚBLICO 001/2008, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 01 e 08 de junho de 2008, para os cargos de Servente, Vigia, Serviços Gerais (Magarefe, Mensageiro e Coveiro), Eletricista de Baixa Tensão, Técnico em Som e Vídeo, Motorista de Veículos Leves, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Agente Epidemiológico, Auxiliar de Gabinete Odontológico, Operador de Computador, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Auxiliar Técnico de Laboratório, Microscopista, Fiscal Municipal, Técnico Agropecuário, Técnico de Enfermagem, Professor A (séries iniciais), Professor B (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Pedagogia), Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo, Nutricionista, Psicólogo e Engenheiro Agrônomo, realizado neste Município, conforme relatório de notas com a respectiva classificação que faz parte do anexo deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, no site WWW.coned.com.br da empresa CONED, executora do Concurso. Prefeitura Municipal de PONTA DE PEDRAS, 20 de Junho de 2008.

CONSUELO CASTRO

PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
Registre-se e publique-se

FRANCIANE DO SOCORRO ALVES CUNHA

Insc. Estadual: 15.244.085-2 e CNPJ:07.147.914/0001-29. Comunica o extravio dos livros 01 fiscais de entradas, saídas, apuração do icms, inventário e ocorrências, notas de entradas ano 2006 e 2007 e o bloco serie 1 nº 001 a 050 conforme BOP00277/2008079240-2

SELECTAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS com CNPJ 76.492.065/0003-25, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 1414/2008, emitida em 15/05/2008, com validade de 15/05/2008 a 15/05/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL COMPLETO**

O Prefeito Municipal de Belterra torna pública a retificação do extrato referente ao Concurso Público N.º 001/2008. Onde se Lê: **1- DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de 25 de junho a 11 de julho de 2008, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Educação (antiga SEMAD) da Prefeitura Municipal de Belterra para realizar a sua inscrição, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Leia-se: **1- DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de 25 de junho a 11 de julho de 2008, o candidato deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Belterra para realizar a sua inscrição, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Prefeitura Municipal de Belterra

SÃO BERNARDO INDÚSTRIA S/A

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (L P) nº 007/2007 para a construção de um condomínio residencial com menos de 100 há exclusivo ou predominantemente, Residencial Portal do Mangal, na Rua do Arsenal, 380 - Cidade Velha - Belém/PA